

RESOLUÇÃO Nº 21/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 14.057/04-96 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE;

CONSIDERANDO o que consta do § 2º do Art. 10 do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária com a finalidade de elaborar normas para a realização de eventos festivos nesta Universidade, com a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Kleber Perini Frizzera*	Docente	Presidente
Renato Pirola	Docente	Membro
Maurício Abdalla Guerrieri	Docente	Membro
Wellington Pereira	Técnico Administrativo	Membro
Getúlio Sérgio Souza Pinto	Discente	Membro

~~Parágrafo único — Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.~~

Parágrafo único. Esta Comissão terá até o dia 27 de abril de 2005 para concluir os seus trabalhos e apresentar proposta de normas a este Conselho. (nova redação dada pela Resolução nº. 10/2005)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE

*Substituído pelo docente Amarílio Ferreira Neto, em 28 de março de 2005, por meio da Resolução nº. 10/2005